

16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	292.385	0	292.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	170.869	0	170.869
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	JASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	JASERJ	1.501.230	10.234	0	10.234
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	188.517	0	188.517
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	29.891	0	29.891
60010	SEJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	0	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	26.674	0	26.674
TOTAL GERAL			717.176.569	7.180.840	709.995.729

*Omitido no D.O. de 24/03/2025.

Id: 2636599

***DECRETO Nº 49.485 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.737.037.934,59, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000519/2025 e SEI-040014/006211/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 9.737.037.934,59 (nove bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0509.4904	F	3390.00		1.500.100	40.000.000,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	71202528182	1.500.100	20.000.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.4469	F	4490.00	71202528192	1.500.100	20.000.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas			

RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

20341.09.272.0035.4045	S	3190.00		2.749.104	100.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00		2.749.104	80.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00		2.749.104	200.000.000,00
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00		2.749.104	200.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00		2.749.104	368.201.696,20
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4556	S	3190.00		2.749.104	200.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4557	S	3190.00		2.749.104	300.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência Plano Financeiro, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				2.749.104	1.448.201.696,20
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00		2.704.104	600.000.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4135	S	3190.00		2.704.104	400.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00		2.704.104	600.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00		2.704.104	152.398.964,12
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência Plano Financeiro, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				2.704.104	1.752.398.964,12

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.421.0506.8232	F	3390.00		1.500.100	50.000.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0506.4921	F	3190.00	71202528152	1.500.100	50.000.000,00
CUSTEIO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS POLICIAIS		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.4857	S	3340.00		1.500.100	71.000.000,00
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00		1.500.100	11.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios			

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.2660	F	3390.00		1.500.100	15.399,20
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	15.399,20
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0042	F	3390.00		1.500.100	127.256.993,61
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00		1.500.100	127.256.993,61
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00		1.500.100	1.794.660,19
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0043	F	3390.00		1.500.100	19.757.039,41
Taxas e Serviços - LC 151		Aplicações Diretas			

Dívida Pública do Estado

37050.28.843.0000.0004	F	3290.00	1.501.101	177.700.462,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.108	2.035.232.209,73
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.108	1.000.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	1.000.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	500.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.100	1.500.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.4818	F	3390.00	1.500.100	13.680.510,13
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	177.700.462,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	13.680.510,13
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	21.551.699,60
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	2.035.232.209,73
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.968.569.924,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	31.430.076,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	1.000.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	640.773.880,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	359.226.120,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

TOTAL

9.737.037.934,59

9.737.037.934,59

Processo nº: SEI-040014/006211/2025, SEI-120001/000519/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 FR - Identifica a Fonte de Recursos
 ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
 FONTE 1.501.108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016
 FONTE 2.704.104 - Transf União-Ref CompensFin ExplRecNat-ExAnt
 FONTE 2.749.104 - Outr TxLegais -Transfer. União Royalt ExAnt

EMENDA 71202528152 - CUSTEIO DA REGULARIZAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INSPETORES DE POLÍCIA PENAL
 EMENDA 71202528182 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS - CUSTEIO
 EMENDA 71202528192 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS - INVESTIMENTO

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00		1.500.100		15.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00		1.500.100	15.000.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios				
TOTAL					15.000.000,00	15.000.000,00

Processo nº: SEI-120001/000519/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

*Omitido no D.O. de 30/01/2025.

Id: 2636601

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENÇO, ID FUNCIONAL Nº 5032907-3, Especialista em Previdência Social, para exercer, com validade a contar de 24 de março de 2025, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Gustavo Alves Tillmann, ID Funcional nº 514358-4. Processo nº SEI-040001/000482/2025.

NOMEAR GELZA DOS SANTOS GATERA para exercer, com validade a contar de 27 de março de 2025, o cargo em comissão de Diretor de Polo, símbolo CECIERJ IV, do Polos/Postos Regionais, da Diretoria de Polos Regionais, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Rejane Meirelles Guerra, ID Funcional nº 4320455-4. Processo nº SEI-260004/000904/2025.

NOMEAR DANIELLE CABRAL MARQUES DA SILVA LAVINAS, ID FUNCIONAL Nº 5097562-5, para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2025, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Elio Vinício de Carvalho, ID Funcional nº 5138894-4. Processo nº SEI-260005/002731/2025.

NOMEAR CAMILA MEIRELLES PEGORIM, ID FUNCIONAL Nº 5023139-1, para exercer, com validade a contar de 19 de março de 2025, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica de Estado (SIE), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Patrícia de Paiva Aguiar, ID Funcional nº 2918114-3. Processo nº SEI-390001/000045/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de março de 2025, **CAMILA MEIRELLES PEGORIM**, ID FUNCIONAL Nº 5023139-1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390001/000045/2025.

NOMEAR ALESSANDRO ROSA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 614225-7, para exercer, com validade a contar de 19 de março de 2025, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Camila Meirelles Pegorim, ID Funcional nº 5023139-1. Processo nº SEI-390001/000045/2025.

Id: 2636644

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-08/008/9347/2014,
RESOLVE:
EXONERAR, ex-officio, JORGE ANTONIO MASSEAU BORTOLAMI, Técnico de Laboratório, ID Funcional 42145422, Matrícula 9222126, da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei Estadual nº 220/75.

Id: 2636633

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 26 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-040004/000001/2025, de 02/01/2025 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º Bimestre - Exercício 2025.

De acordo.

Publique-se



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Emissão: 24/03/2025

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.566.847.052,00	99.658.133.563,16	20.290.883.483,12	20,36	20.290.883.483,12	20,36	79.367.250.080,04
RECEITAS CORRENTES	98.990.913.618,00	98.993.416.237,08	20.255.524.879,78	20,46	20.255.524.879,78	20,46	78.737.891.357,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.303.421.483,00	52.141.862.083,62	10.065.732.317,54	19,30	10.065.732.317,54	19,30	42.076.129.766,08
Impostos	46.449.631.008,00	47.364.356.677,40	8.882.717.422,19	18,75	8.882.717.422,19	18,75	38.481.639.255,21
Taxas	4.853.790.475,00	4.777.505.406,22	1.183.014.895,35	24,76	1.183.014.895,35	24,76	3.594.490.510,87
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	4.185.040.647,00	4.185.040.647,00	718.528.315,47	17,17	718.528.315,47	17,17	3.466.512.331,53
Contribuições Sociais	4.185.040.647,00	4.185.040.647,00	718.528.315,47	17,17	718.528.315,47	17,17	3.466.512.331,53
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	30.065.343.435,00	29.342.292.546,79	6.763.139.434,17	23,05	6.763.139.434,17	23,05	22.579.153.112,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	97.944.740,00	97.715.600,29	13.361.008,18	13,67	13.361.008,18	13,67	84.354.592,11
Valores Mobiliários	2.596.918.987,00	2.596.918.987,00	701.180.317,53	27,00	701.180.317,53	27,00	1.895.738.669,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	42.308.345,00	43.511.949,76	7.201.477,80	16,55	7.201.477,80	16,55	36.310.471,96
Exploração de Recursos Naturais	1.368.413.236,00	1.054.630.006,44	591.151.643,13	56,05	591.151.643,13	56,05	463.478.363,31
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	578.096.596,00	578.096.596,00	27.109.374,18	4,69	27.109.374,18	4,69	550.987.221,82
Demais Receitas Patrimoniais	25.381.661.531,00	24.971.419.407,30	5.423.135.613,35	21,72	5.423.135.613,35	21,72	19.548.283.793,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	129.500,00	129.500,00	-	-	-	-	129.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	35.083.783,00	35.083.783,00	14.939,81	0,04	14.939,81	0,04	35.068.843,19
RECEITA DE SERVIÇOS	530.269.406,00	530.342.631,45	67.391.626,49	12,71	67.391.626,49	12,71	462.951.004,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	312.532.652,00	312.532.652,02	55.067.745,62	17,62	55.067.745,62	17,62	257.464.906,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	25.598.407,00	25.598.407,00	2.079.002,99	8,12	2.079.002,99	8,12	23.519.404,01
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	133.348.092,00	133.348.092,00	65.294,02	0,05	65.294,02	0,05	133.282.797,98
Serviços e Atividades Financeiras	6.637.471,00	6.711.056,43	1.366.472,34	20,36	1.366.472,34	20,36	5.344.584,09
Outros Serviços	52.152.784,00	52.152.424,00	8.813.111,52	16,90	8.813.111,52	16,90	43.339.312,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.400.923.398,00	10.376.538.496,72	2.142.047.511,31	20,64	2.142.047.511,31	20,64	8.234.490.985,41
Transferências da União e de suas Entidades	5.966.729.517,00	5.942.344.615,72	1.352.512.034,19	22,76	1.352.512.034,19	22,76	4.589.832.581,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.991.258,00	4.991.258,00	254.327,10	5,10	254.327,10	5,10	4.736.930,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	134.032.966,00	134.032.966,00	18.661.664,33	13,92	18.661.664,33	13,92	115.371.301,67
Transferências de Instituições Privadas	54.542.661,00	54.542.661,00	5.607.141,36	10,28	5.607.141,36	10,28	48.935.519,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.228.752.036,00	4.228.752.036,00	762.578.467,64	18,03	762.578.467,64	18,03	3.466.173.568,36
Transferências do Exterior	46.400,00	46.400,00	-	-	-	-	46.400,00
Demais Transferências Correntes	11.828.560,00	11.828.560,00	2.433.876,69	20,58	2.433.876,69	20,58	9.394.683,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.380.701.966,00	2.382.126.548,50	498.670.734,99	20,93	498.670.734,99	20,93	1.883.455.813,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	456.481.833,00	461.596.893,40	79.308.349,08	17,18	79.308.349,08	17,18	382.288.544,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	374.302.859,00	312.497.587,18	41.326.361,23	13,22	41.326.361,23	13,22	271.171.225,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	263.807,00	263.807,00	62.647,00	23,75	62.647,00	23,75	201.160,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.549.653.467,00	1.607.768.260,92	377.973.377,68	23,51	377.973.377,68	23,51	1.229.794.883,24

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 27 de Março de 2025 às 05:15:02 -0300.